

PORTARIA Nº 926/SPO, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Sobresta a Portaria nº 520/SPO, de 3 de março de 2015, referente à revogação da autorização definitiva de funcionamento e do certificado de atividade aérea do AERoclube DO PLANALTO CENTRAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.001941/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar a Portaria nº 520/SPO, de 3 de março de 2015, referente à revogação da autorização definitiva de funcionamento e do certificado de atividade aérea do AERoclube DO PLANALTO CENTRAL, situado no Aeroporto de Formosa, Hangar 7, em Formosa (GO), por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO